



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 42

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 31 de março de 2022

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>Lei Municipal nº 230/GAB-PREF .....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI MUNICIPAL Nº 230/GAB-PREF Praia Norte/TO, 30 de março de 2022.

*Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO, estabelecido pelas Leis nº 214/2021, nº 195/2018, nº 125/2012, nº 084/2007, nº 09/89, para o ano subsequente 2022 e dá outras providências*

O prefeito do Município de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º**- Regulamenta esta Lei sobre a estrutura dos Cargos em Comissão (\*CC) e Funções Gratificadas (\*FG) do Poder Executivo de Praia Norte-TO.

**Art. 2º**- Os vencimentos e salários aqui fixados, serão atualizados pelo IGPM (Índice Geral de Preço- Mercado) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo.

**Art. 3º** - O salário do Secretário Municipal de Praia Norte/TO, será fixado em lei específica, observando-se os limites constitucionais.

**Art. 4º** - Ficam inalterados os quantitativos de cargos e seus respectivos salários, fixados através de legislação municipal, não mencionado nesta lei.

**Art. 5º** - A estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo de Praia Norte/TO, passa a reger-se por esta Lei que promove sua reorganização e reestruturação, conforme título seguinte.

1. UNIDADE: Gabinete do Prefeito
2. UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
3. UNIDADE: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento
4. UNIDADE: Secretaria Municipal de Finanças
5. UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
6. UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
7. UNIDADE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos Portuários

8. UNIDADE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
9. UNIDADE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM
10. UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde
11. UNIDADE: Secretaria Municipal de Transporte
12. UNIDADE: Secretaria Municipal de Turismo
13. UNIDADE: Secretaria Municipal da Juventude e Lazer

#### TÍTULO II

#### Da Organização e Estruturação Básica do Município de Praia Norte/TO

**Art. 6º** - Passa o Poder Executivo organizar-se e estruturar-se da seguinte forma:

#### ÓRGÃO: Poder Executivo

##### 1. UNIDADE: Gabinete do Prefeito

I – Mantêm-se as funções do quadro da unidade, permanecendo inalteradas as remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Assessor de Comunicação	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe de Gabinete	01	CC	R\$ 2.000,00
Motorista de Gabinete	01	CC	R\$ 1.212,00
Secretário Geral de Gabinete	01	CC	R\$ 1.773,68
Recepcionista	01	CC	R\$ 1.212,00
TOTAL	06		

#### ÓRGÃO: Poder Executivo

##### 2. UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

II – Mantêm-se as funções do quadro da unidade, alterando as remunerações e salários dos cargos de Chefe do Departamento Patrimonial, Diretor de Departamento de Pessoal, Secretário da Junta do Serviço Militar. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV	VENC/SAL.
Analista Jurídico	01	CC	R\$ 3.500,00
Analista Técnico de Nível Superior	02	CC	R\$ 2.886,24
Assessor Administrativo	05	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CC	R\$ 1.212,00
Chefe Departamento de Cadastro e Imobiliário	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe do Departamento de Protocolo	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe do Departamento Patrimonial	01	CC	R\$ 1.400,00
Diretor de Departamento de Pessoal - RH	01	CC	R\$ 2.500,00
Encarregado do Almoarifado	01	CC	R\$ 1.500,00
Recepcionista	01	CC	R\$ 1.212,00
Secretário da Junta do Serviço Militar	01	CC	R\$ 1.400,00
Técnico em Manutenção de Computador	01	CC	R\$ 1.600,00
Vigia	03	CC	R\$ 1.212,00

TOTAL	20		
-------	----	--	--

**ÓRGÃO: Poder Executivo****3. UNIDADE: Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento**

III - Inserir-se as funções de Assessor Administrativo e Vigia. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	01	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CC	R\$ 1.212,00
Coordenador de Inspeção (Médico Veterinário) 20h	02	CC	R\$ 2.140,00
Diretor de Regularização Fundiária	01	CC	R\$ 1.500,00
Enc. Departamento de Incentivo à Produção	01	CC	R\$ 1.212,00
Engenheiro Agrônomo	01	CC	R\$ 2.660,53
Operador de Trator	04	CC	R\$ 1.300,00
Vigia	02	CC	R\$ 1.212,00
TOTAL	15		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****4. UNIDADE: Secretaria Municipal de Finanças**

IV – Mantêm-se as funções do quadro da unidade, permanecendo inalteradas as remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL.
Analista Técnico de Nível Superior	01	CC	R\$ 2.886,24
Assessor Administrativo	02	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	02	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar Administrativo	02	CC	R\$ 1.212,00
Chefe da Coletoria Municipal	01	CC	R\$ 2.000,00
Chefe do Departamento de Contabilidade	01	CC	R\$ 2.500,00
Chefe de Controle Interno	01	CC	R\$ 3.500,00
Chefe do Departamento de Compras	01	CC	R\$ 1.500,00
Coordenador do Departamento de Contabilidade	01	CC	R\$ 1.400,00
Encarregado da Unidade Mun. de Cadastramento	01	CC	R\$ 1.212,00
Encarregado Setor de Comunicação	01	CC	R\$ 1.400,00
Encarregado da Divisão de Convênios	01	CC	R\$ 1.212,00
Encarregado da Divisão de Fiscalização	01	CC	R\$ 2.500,00
Pregoeiro	01	CC	R\$ 3.000,00
TOTAL	17		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****5. UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

V – Inserir-se a função de Pedagogo. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	02	CC	R\$ 1.300,00
Assistente Social Nível Superior	02	CC	R\$ 2.200,00
Assessor Técnico	01	CC	R\$ 2.200,00
Atendente	01	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo	02	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	CC	R\$ 1.212,00
Coordenador da Proteção Especial	01	CC	R\$ 2.200,00

Coordenador da Proteção Social Básica	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador da Vigilância Social Assistencial	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador Geral do CRAS	02	CC	R\$ 2.500,00
Educador Social	03	CC	R\$ 1.212,00
Encarregado do Departamento de Promoção Social	03	CC	R\$ 1.212,00
Entrevistador	03	CC	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas	03	CC	R\$ 1.212,00
Gestor do Bolsa Família	01	CC	R\$ 1.500,00
Merendeira	03	CC	R\$ 1.212,00
Orientador Social	05	CC	R\$ 1.212,00
Pedagogo	01	CC	R\$ 2.200,00
Psicóloga	02	CC	R\$ 2.200,00
Supervisor de Programas (CRAS)	01	CC	R\$ 2.200,00
Supervisor do Programa Criança Feliz	01	CC	R\$ 2.200,00
Vigia	04	CC	R\$ 1.212,00
Visitadores	10	CC	R\$ 1.212,00
TOTAL	59		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****6. UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

VI – Inserir-se as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Coordenador Financeiro, Coordenador do Censo Escolar, Coordenador do Diário Online – SIGE, Coordenador de Recursos Humanos, Orientador Educacional, Professor Responsável das Escolas Rurais e Odontólogo. Alterando as remunerações e salários dos cargos de Condutor de Lancha, Coordenador de Apoio, Encarregado do Almoxarifado, Professor de Capoeira 30/hs, Professor de MMM (Artes Marciais Mista) 30/hs, Professor da Educação de Jovens e Adultos 20/hs, Professor da Educação Básica 20/hs e Pedreiro. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	06	CC	R\$ 1.400,00
Assessor Técnico	03	CC	R\$ 2.200,00
Assistente Administrativo	09	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar Administrativo	09	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Esportes	02	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Saúde Bucal	02	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	30	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar do SEMAE	02	CC	R\$ 1.212,00
Bibliotecário	01	CC	R\$ 1.212,00
Chefe do Departamento de Cultura	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe do SEMAE	01	CC	R\$ 2.886,24
Condutor de Lancha	03	CC	R\$ 1.800,00
Coordenação Geral da Educação Infantil	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral de Cultura	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral de Ed. de Jovens e Adultos EJA	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral de Esportes	01	CC	R\$ 2.300,00
Coordenação Geral do livro didático	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral Ensino Fundamental I	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral Ensino Fundamental II	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenador de Apoio 30/hs	09	CC	R\$ 1.800,00
Coordenador do Censo Escolar	02	CC	R\$ 2.886,24
Coordenador do Diário Online – SIGE	02	CC	R\$ 2.886,24
Coordenador de Recursos Humanos	01	CC	R\$ 2.886,24

Coordenador Escolar	13	CC	R\$ 2.886,24
Coordenador Financeiro	05	CC	R\$ 2.886,24
Diretor de Esportes	01	CC	R\$ 2.886,24
Diretor de Eventos	01	CC	R\$ 1.500,00
Diretor Escolar	09	CC	R\$ 2.886,24
Encarregado da Biblioteca	05	CC	R\$ 1.212,00
Encarregado de Almoxxarifado	01	CC	R\$ 1.800,00
Fonoaudiólogo	01	CC	R\$ 2.200,00
Inspetor escolar	01	CC	R\$ 2.886,24
Merendeira	28	CC	R\$ 1.212,00
Monitor de Educação Infantil	15	CC	R\$ 1.212,00
Monitor de Transporte Escolar	06	CC	R\$ 1.212,00
Motorista	02	CC	R\$ 1.212,00
Nutricionista	02	CC	R\$ 2.200,00
Odontólogo	02	CC	R\$ 3.000,00
Orientador Educacional	10	CC	R\$ 2.886,24
Pedreiro	01	CC	R\$ 1.500,00
Professor da Educação Básica 20/hs	30	CC	R\$ 1.443,12
Professor de Artesanatos	02	CC	R\$ 1.212,00
Professor de Ballet 30h/s	02	CC	R\$ 2.164,68
Professor de Capoeira 30/hs	02	CC	R\$ 2.164,68
Professor de Dança	01	CC	R\$ 1.212,00
Professor de Esportes	03	CC	R\$ 1.300,00
Professor de Libras	04	CC	R\$ 2.886,24
Professor de MMM (Artes Marciais Mista) 30/hs	02	CC	R\$ 2.164,68
Professor de Música 30/hs	02	CC	R\$ 2.164,68
Professor de Xadrez	02	CC	R\$ 1.212,00
Professor Especial para Programas Educacionais	01	CC	R\$ 1.212,00
Professor da Educação de Jovens e Adultos 20/hs	30	CC	R\$ 1.212,00
Professor Responsável da Ed. de Jovens e Adultos - cargo b	01	CC	R\$ 2.164,68
Professor Responsável das Escolas Rurais	05	CC	R\$ 2.164,68
Psicólogo	01	CC	R\$ 2.200,00
Recepcionista	01	CC	R\$ 1.212,00
Secretário Escolar	09	CC	R\$ 2.886,24
Servente de Pedreiro	01	CC	R\$ 1.212,00
Supervisor Educacional	02	CC	R\$ 2.886,24
Técnico Conviva	02	CC	R\$ 2.886,24
Vigia	30	CC	R\$ 1.212,00
Total	324		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****7. UNIDADE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos Portuários - SEMICAP**

VII - Mantêm-se as funções do quadro da unidade, permanecendo inalteradas as remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Chefe do Departamento da Indústria e Comércio	01	CC	R\$ 1.500,00
Coordenador de Ind. e Com. e Assuntos Portuários	01	CC	R\$ 1.400,00
TOTAL	03		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****8. UNIDADE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

VIII - Inserem-se as funções de Gerente Municipal de Convênios - GMC. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Topógrafo	01	CC	R\$ 1.212,00
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano	01	CC	R\$ 1.300,00

Chefe do Departamento de Habitação	01	CC	R\$ 1.300,00
Chefe do Departamento de Planejamento	01	CC	R\$ 1.300,00
Eletricista	02	CC	R\$ 1.212,00
Encanador	02	CC	R\$ 1.212,00
Gerente Municipal de Convênios - GMC	01	CC	R\$ 2.500,00
Mestre de Obras	02	CC	R\$ 2.000,00
Motorista I	02	CC	R\$ 1.212,00
Operador de Máquinas Pesadas - I	04	CC	R\$ 1.800,00
Pedreiro	02	CC	R\$ 1.500,00
Pintor	02	CC	R\$ 1.212,00
Servente de Pedreiro	02	CC	R\$ 1.212,00
Topógrafo	01	CC	R\$ 1.500,00
TOTAL	28		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****9. UNIDADE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM**

IX - Inserem-se as funções de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Coordenador da Defesa Civil e Jardineiro. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	01	EF	R\$ 1.300,00
Auxiliar Administrativo	01	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CC	R\$ 1.212,00
Bióloga	01	CC	R\$ 2.500,00
Chefe de Departamento de Limpeza	01	CC	R\$ 1.300,00
Coordenador da Defesa Civil	01	CC	R\$ 1.400,00
Coletor de Lixo (Gari)	10	CC	R\$ 1.212,00
Jardineiro	02	CC	R\$ 1.212,00
Motorista I	02	CC	R\$ 1.212,00
Vigia	02	CC	R\$ 1.212,00
TOTAL	27		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****10. UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde**

X - Mantêm-se inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando as quantidades de Agente Comunitário de Saúde e Vigilante Epidemiológico e a remuneração do Coordenador da Vigilância Sanitária e Coordenador de Vigilância Epidemiológica. Permanecendo inalteradas as demais funções, remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV	VENC/SAL.
Agente Comunitário de Saúde	08	CC	R\$ 1.550,00
Assessor Administrativo	04	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	03	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Serviço Bucal	04	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviço Geral	08	CC	R\$ 1.212,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	01	CC	R\$ 1.412,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	CC	R\$ 1.412,00
Diretora Geral da Saúde	01	CC	R\$ 2.500,00
Encarregado Div. Fisc. Vigilância Sanitária	01	CC	R\$ 1.212,00
Enfermeiro	08	CC	R\$ 2.660,53
Motorista	06	CC	R\$ 1.212,00
Nutricionista	01	CC	R\$ 2.200,00
Recepcionista	04	CC	R\$ 1.212,00
Técnico de Enfermagem	08	CC	R\$ 1.212,00
Vigia	08	CC	R\$ 1.212,00
Vigilante Epidemiológico	06	CC	R\$ 1.550,00
TOTAL	72		

**ÓRGÃO: Poder Executivo**

**11. UNIDADE: Secretaria Municipal de Transporte**

XI – Mantêm-se as funções do quadro da unidade, permanecendo inalteradas as remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PRO V.	VENC/SAL
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	01	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar Mecânico	02	CC	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CC	R\$ 1.212,00
Chefe de Oficina	01	CC	R\$ 1.212,00
Chefe do Departamento de Transportes	01	CC	R\$ 1.300,00
Mecânico	02	CC	R\$ 1.212,00
Motorista II	04	CC	R\$ 1.212,00
Soldador	02	CC	R\$ 1.212,00
Operador de Máquinas Pesadas	01	CC	R\$ 2.000,00
TOTAL	17		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****12. UNIDADE: Secretaria Municipal de Turismo**

XII – Inserem-se as funções de Assessor Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador do Turismo e Diretor Geral. Permanecendo inalteradas as remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CC	R\$ 1.212,00
Coordenador do Turismo	01	CC	R\$ 1.300,00
Diretor Geral	01	CC	R\$ 2.200,00
TOTAL	04		

**ÓRGÃO: Poder Executivo****13. UNIDADE: Secretaria Municipal da Juventude e Lazer**

XIII - Mantêm-se as funções do quadro da Unidade. Permanecendo inalteradas as remunerações e salários dos cargos.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Encarregado da Divisão de Eventos	01	CC	R\$ 1.500,00
TOTAL	02		

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO,**  
aos 30 de março de 2022.

**HO CHE MIN SILVA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal